

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1513/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0162674/2024-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 834, de 12 de julho de 2025, fica divulgada a alteração societária, ocorrida em 2023, na entidade Colégio Arandu S/S Ltda, mantenedora do Colégio Arandu, de Ensino Fundamental, situado na Avenida JK, n.º 84, B. Alto Santa Cruz, em Itaguara.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025